Docusign Envelope ID: 5170D655-3289-47A9-9628-22EE857E280B

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DO ADMINISTRADOR DO KILIMA OAK II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 43.103.187/0001-61

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05410-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, devidamente autorizada a administrar fundos de investimento pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório n° 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de Administradora do **KILIMA OAK II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 43.103.187/0001-61 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente);

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo é regido pela Instrução da CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 175") e por Regulamento aprovado em 03 de dezembro de 2024 e devidamente registrado perante a CVM ("Regulamento"); e

(ii) O Instrumento Particular do Administrador, por um equívoco, no tombamento do antigo regulamento do Fundo e em sua atualização, deixou de colocar a seguinte redação: "... A taxa paga ao ADMINISTRADOR deverá ser calculada no valor de 0,135% (cento e trinta e cinco décimos de milésimo)."

(iii) Este presente instrumento tem por objetivo acrescentar a previsão acima, para que conste, desta feita, a seguinte redação "1,15 % (um inteiro, quinze centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido. A taxa paga ao ADMINISTRADOR deverá ser calculada no valor de 0,135% (cento e trinta e cinco décimos de milésimo)."

RESOLVE:

(ii) Rerratificar o Regulamento do Fundo.

(iii) Ratificar todo o restante do Regulamento do Fundo (Anexo 1).

(iii) Aprovar e Consolidar o Regulamento para que passe a vigorar na forma do Anexo I.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:
Ana Carolina Ferraciu Continentino
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:
Miguel Lourenço Moura Lima
35396EBEBE4E470...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administrador

Docusign Envelope ID: 5170D655-3289-47A9-9628-22EE857E280B

ANEXO I

REGULAMENTO DO

KILIMA OAK II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF nº 43.103.187/0001-61